



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 124, DE 17 DE MAIO DE 2011.

“Autoriza permanência de servidor contratado para a Função que Específica”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do servidor Sr. Benedito Morato Almeida que teve a perícia médica remarcada para 07 de junho de 2011;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo 003/2010.

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo seletivo 003/2010, Lei Complementar nº 056/2009, o Sr **BENEDITO AURÉLIO FILHO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.476.921 SSP/SP, C.P.F. nº 595.796.098-53, para exercer o cargo de Operador de Máquina, junto a Seção de Transporte, Oficina e Garagem Municipal do Departamento de Obras, Viação e Serviços Municipais da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, percebendo remuneração de acordo com a referência 11 da Lei Complementar nº 056, de 26 de Junho de 2.009, no período de 17/05/2011 à 07/06/2011.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 17 de
Maio de 2011.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 17 de Maio de 2011.

/mg.